

**PORTARIA Nº 14.897, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.****CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Gisele de Souza Terra	Técnico de Enfermagem	4853	15 Dias	01/08/2022
Guido Renato Gusmão	Operário	3605	15 Dias	01/08/2022
Israel Barbosa Rodrigues	Vigia	6348	15 Dias	27/07/2022
Luana Claudia Terra Sandri	Servente	5927	30 Dias	24/07/2022
Sergio Luis Huff Nunes	Auxiliar de Contabilidade	2428	120 Dias	14/06/2022
Ubirajara Ferreira de Lima	Operador de Máquinas	4134	30 Dias	08/08/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 12/08/22
ASS: 